



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO**

**EDITAL INTERNO Nº 20/2013 – DMCA/PROGRAD-UFES**  
**CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE PARA MATRÍCULA**

1 - Ficam convocados para matrícula na Universidade Federal do Espírito Santo os candidatos excedentes dos cursos do 2º semestre deste ano no **PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR 2013** e **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EXTRAORDINÁRIO UFES 2013** PARA INGRESSO NO SEGUNDO SEMESTRE LETIVO, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação e as normas estabelecidas no Edital nº **03/2012 – CCV/UFES**.

**2 - Para matrícula o aluno convocado deverá:**

2.1 - Efetuar o registro de todos os dados cadastrais necessários a matrícula, por meio do cadastro eletrônico, no site [www.prograd.ufes.br](http://www.prograd.ufes.br)

2.2 - Comparecer ao **Prédio da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD)**, no Campus Universitário Alair Queiroz de Araújo, na Avenida Fernando Ferrari, 514, Goiabeiras, Vitória-ES, **no dia 09 de setembro de 2013**, de 14h às 17h, de todos os candidatos aprovados nos cursos oferecidos no **Campus de Goiabeiras/Vitória e de todos os aprovados nos cursos oferecidos em Alegre**, com os seguintes documentos:

- a) Comprovante de cadastramento impresso pela internet;
- b) Fotocópia Autenticada do Histórico Escolar do Ensino Médio completo ou curso equivalente;
- c) Fotocópia do documento de identidade ou documento equivalente;
- d) Fotocópia do título de eleitor e da prova da quitação com a Justiça Eleitoral, para maiores de 18 anos;
- e) Fotocópia do certificado de quitação com o serviço militar, quando for o caso;
- f) Fotocópia do CPF;
- g) Uma (01) fotografia recente 3x4;
- h) Fotocópia do comprovante de **vacina antitetânica** para o curso de Agronomia.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO**

**2.3 - Além dos documentos listados acima, também serão exigidas:**

- a) Autodeclaração quanto à condição de Preto, Pardo ou Índio, fornecida pela PROGRAD, no momento da matrícula, a todos os candidatos classificados nesta modalidade pelo sistema de reserva de vagas.
- b) Autodeclaração, fornecida pela PROGRAD no momento da matrícula, aos candidatos classificados pelo sistema de reserva de vagas, de que em nenhum momento tenha cursado parte do ensino médio em escolas particulares.

**2.4 - Os documentos serão retidos para o prontuário do aluno.**

**3** - As matrículas poderão ser feitas por **procuração**, exigindo-se a apresentação do documento de identidade ou equivalente do procurador, devendo o mesmo apresentar toda a documentação listada no item 2.

**4** - O não comparecimento à matrícula no período estabelecido neste Edital acarretará em perda do direito de ingresso do candidato nesta Universidade através do Processo Seletivo Vest/Ufes 2013 e do Processo Seletivo Simplificado Extraordinário UFES 2013.

**5** - O candidato aprovado no processo Seletivo da Universidade Federal do Espírito Santo, que já se encontra matriculado em um dos cursos de graduação desta Universidade, deverá solicitar o desligamento do curso que esteja cursando, caso opte pela matrícula no curso para o qual ingressou no Processo Seletivo Vest/Ufes 2013 e no Processo Seletivo Simplificado Extraordinário UFES 2013, tudo em conformidade com o disposto no art. 12 da Resolução nº 16/2008 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFES.

**5.1** - É vedado ao candidato aprovado no Processo Seletivo Vest/Ufes 2013 e no Processo Seletivo Simplificado Extraordinário UFES 2013 ocupar, na condição de estudante, 2 (duas) vagas, simultaneamente, no curso de graduação, em Instituições Públicas de Ensino Superior em todo o território nacional, em conformidade com a lei nº 12.089 de 11 de novembro de 2009.

**6** - Na hipótese de ocorrência de vagas após o encerramento do prazo no item 2.2, serão convocados para preenchê-las os candidatos classificados em ordem decrescente de pontos, e obedecendo ao disposto no Artigo 15º





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

**CANDIDATOS SUPLENTES DO PROCESSO SELETIVO**  
**VESTIBULAR 2013**

**CURSO: EDUCAÇÃO FÍSICA - BACHARELADO**

<b>OPTANTES PELA RESERVA DE VAGAS</b>		
<b>ATÉ 1,5 SM/P, PPI</b>		
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
30269	MARCELO TORRES RIBEIRO	11
53280	DANIEL NOBRE DA SILVA	10,62

**CURSO: HISTÓRIA - NOTURNO**

<b>OPTANTES PELA RESERVA DE VAGAS</b>		
<b>ATÉ 1,5 SM/P, NÃO PPI</b>		
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
30556	MAYANNA DUQUE DE FREITAS	13,07



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

**CANDIDATOS SUPLENTE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
EXTRAORDINÁRIO 2013**

**CURSO: AGRONOMIA - ALEGRE**

<b>NÃO OPTANTE PELA RESERVA DE VAGAS</b>		
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
237981	MIRELLE BAPTISTA JORDAIM	2740,1
236684	EVANDER FAVORETO FELETTI	2735,1
237685	MATEUS DE SOUSA MENDES	2733,9
237479	LUIS EDUARDO DOS SANTOS NOVAIS	2729,8
238094	BRUNO VINICIOS SILVA DE ARAUJO	2725,1
<b>OPTANTES PELA RESERVA DE VAGAS ATÉ 1,5 SM/P, PPI</b>		
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
236745	RALPH BONANDI BARREIROS	2578,7
239831	ROBSON NUNES DE SOUZA	2567,6
234939	LEANDRO DA SILVA FREITAS	2564,3
240176	LUCAS BRASIL PEREIRA	2547,7
235163	NATIELY SILVA PONTES	2542
<b>ATÉ 1,5 SM/P, NÃO PPI</b>		
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
238649	SHELSEY SCARDINI DE PAULA RIBEIRO	2678,6
238088	VANILZA QUADRA DE MENDONCA	2675,1
<b>ACIMA DE 1,5 SM/P, NÃO PPI</b>		
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
239022	LUCAS AUGUSTO DA SILVA	2586,9
239121	PAULO VICTOR BOECHAT MENDES	2564,3

**CURSO: TECNOLOGIA EM MANUTENÇÃO INDUSTRIAL**

<b>NÃO OPTANTE PELA RESERVA DE VAGAS</b>		
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
237617	KEVIN WENDELL SILVA PORTELA	3027,2



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

**CURSO: TERAPIA OCUPACIONAL**

<b>NÃO OPTANTE PELA RESERVA DE VAGAS</b>		
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
240056	FERNANDA DA SILVA BANHOS	2913,3
236836	EMILY DO NASCIMENTO GONCALVES	2909,5
<b>OPTANTES PELA RESERVA DE VAGAS ATÉ 1,5 SM/P, PPI</b>		
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
236665	WESLANE DA SILVA SANTOS	2840,1
236853	THIAGO RIBEIRO DA SILVA	2827,4
<b>ATÉ 1,5 SM/P, NÃO PPI</b>		
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
235840	SUELEN DE OLIVEIRA MERELLES	2894,4